



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.281 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Municipal nº 7.491/2001, resolve determinar o pagamento de pensão ao Sr. **FRANCISCO DOS REIS NETO**, viúvo da servidora inativa estatutária Sirlei Lopes Frizo dos Reis, com efeito retroativo à data do óbito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JUNHO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de  
Pessoas

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12442, de 15 / 06 / 2017.